



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEGP/02510, de 27 de novembro de 2017.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 33.625/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Passos nos dias 14 de maio e 06 de agosto, nos termos da [Lei Municipal n. 1.608/86, de 15 de maio de 1986](#), e da [Lei Municipal n. 2.054/97, de 25 de novembro de 1997](#).

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.

**(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 05/12/2017, n. 2.367, p. 1-2)